



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2022

Reintegrar e Localizar Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.


RESOLVE:

Art. 1º- REINTEGRAR e LOCALIZAR a servidora **RAIMUNDA MARIA DE LIMA**, matrícula: 8000178, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG: 2903769 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº: 535.784.904-82, na Secretaria de Educação, para exercer sua função na Escola Municipal Paulo Floro da Costa, localizada no Distrito do Tambor deste município.

Art. 2º- Fica ao encargo da Secretária definir o horário de trabalho da referida servidora.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 15 de abril de 2022.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em: 15/04/2022

Servidor

85387